



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMAS DE ESCOLAS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE EMPRESAS.

Às 09h00min (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues – Presidente da Comissão, Sra. Izoete dos Santos Sarges e Fabio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme Portaria nº 002/2020, para realizar os procedimentos inerentes a Tomada de Preço em epígrafe que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMAS DE ESCOLAS**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo e disponível para acesso no site institucional da Prefeitura, no endereço eletrônico: <http://santaluziadoparua.ma.gov.br>. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Foram estes rubricados pelos presentes e conferida a inviolabilidade. O que foi feito. Para o credenciamento compareceram: 1) a empresa **JACOB RAMOS DA SILVA**, CNPJ Nº 19.669.296/0001-66, por meio do Sr. LUIS CLAUDIO MUNIZ MENDONÇA, RG nº. 214767220021 SEJUSP MA, CPF nº. 418.461.763-87, (por carta credencial) que por fim foi credenciado, e; 2) a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, por meio do Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, RG nº. 1625307 SSP MA, CPF nº. 983.258.503-10 (sócio-administrador) que por fim foi credenciado. O presidente passou a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Habilitação”, colocando-as a disposição dos presentes para exame e rubrica, que após análise assim ficou julgado:

1) a empresa **JACOB RAMOS DA SILVA** apresentou parte de sua documentações em desacordo com as exigências do edital, que seguem listadas a seguir:

- Declarações (itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.5) não foram apresentadas com firma reconhecida em cartório (exigência do item 9.1.4);
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias (Item 8.1.2.3.1);

DECISÃO: após estas constatações, a comissão **julgou pela inabilitação e decidiu não conceder os benefícios previstos na LC 123/2006**, pois não houve a apresentação da Declaração de Enquadramento ME/EPP (Item 7.5, Anexo V) de acordo com a exigência do edital;



2) a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital.

DECISÃO: **julgou pela habilitação**

Em seguida foi aberta oportunidade aos presentes licitantes para manifestação contrária às decisões e atos da presente sessão da fase de habilitação, que não houve, havendo posterior assinatura de termo de renúncia ao direito de interposição de recursos, referente à fase de habilitação (anexo). Superada a fase de habilitação, houve por parte da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, novo credenciado para a sessão, o Sr. passou para a abertura do envelope contendo as "Propostas de Preço" da empresa habilitada **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, o presidente, membros da comissão e presentes analisaram as propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes nos anexos do edital, decidiu-se para encaminhar a proposta para a equipe técnica de engenharia da administração para emissão de parecer.

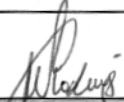


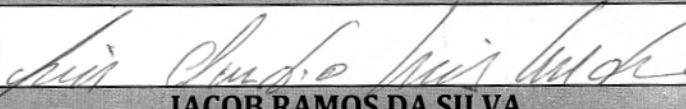
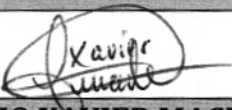
PROPOSTA DE PREÇO:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

R\$ 158.049,86 (cento e cinquenta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Após o respectivo exame e parecer da equipe técnica de engenharia da administração, será emitido julgamento posterior para a proposta, que será publicado em imprensa oficial.

Em seguida foi aberta oportunidade para manifestação contrária às decisões e atos da presente fase de proposta de preço, o que não houve. O presidente então encerrou a presente sessão com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

 WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Presidente da CPL	 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
 IZOLETE DOS SANTOS SARGES Membro da CPL	 JACOB RAMOS DA SILVA Sr. LUIS CLAUDIO MUNIZ MENDONÇA
 FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da CPL	